# DIARIO OFFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 36 -- 38.º DA REPUBLICA -- N. 239

S. PAULO

DOMINGO, 7 DE NOVEMBRO DE 1926

## Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2148, de 3 de Novembro de 1926

Antorisa a abertura de um credito especial da quantia de Rs. 8:587\$492, e mais os juros que accrescerem, para pagamento ao sr. João Silveira e outros, em virtude de sentença judicial.

O Douter Carles de Campes, Presidente de Estado de S. Paulo.

- Faço saber que o Congresso Legislativo decretou o

eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o l'oder Executivo autorisado a abrir i Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado un credito especial de oito contos, quinhentos e oitenta e sete mil, quarrocentos e noventa e dois réis (fis. 8:587\$492\, e mais os juros que accrescerem, a partir do dia 21 de Junho de 1926, para pagamento ao sr. João Silveira e outros, cur virtude de sentença judicial.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 3

de Novembro do 1926.

#### CARLOS DE CAMPOS Mario Tavares

Publicado na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo, em 6 de Novembro de 1926. — P. Freitas — Director Geral, substituto.

## Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 4127 — De 6 de Novembro de 1926

Declara de utilidade publica terreno necessarios á rectificação de um trecho da estrada de rodagem S. Paulo-Matto Grosso.

O Dontor Carlos de Campos, Presidente do Estado de S. Paulo, attendendo ao que lhe representou o Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e usando da attribuição que lhe confere o artigo 2.º, da ici n.º 57, de 18 de Mar.o de 1836,

#### Decreta :

Artigo unico. — São declarados de utilidade publica, afim de serem desapropriados pelo Estado, os terrenos figurados nas plantas que com este baixam, rubricadas pelo Se cretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, um com a area de 1348 metros quadrados e outro de 22:0 metros quadrados terrenos esses que, respectivamente, se di em pertencer a d. Juventina Soares e a João da ratta e Luz, se acham situados no districto de paz de Baruery, municipio de Parnahyba e comarca da Capital, e se tornaram necessarios á rectificação de um trecho de estrada de rodagem S. Paulo-Matto Grosso.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 6 de

Novembro de 1926.

CARLOS DE CAMPOS Gabriel Ribeiro dos Santos DECRETO N. 4128 - de 6 de Novembro de 1926

Declara de u ilidade publica terreno necessario á duplicação da da linha da Estrada de Ferro Sorocabana.

O Doutor Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo, attendendo ao que lhe representou o Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e usando da attribuição que lhe confere o artigo 2.º, da lei n. 57. de 8 de Março de .836.

#### Decreta:

Artigo unico. — E' declarado de utilidade publica, atim de ser desapropriado pelo Estado, o terreno figurado na planta annexa, rubricada pelo Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras ublicas, com área de 8.335,29 metros quadrados, terreno esse que se diz pertencer a Henrique Sammartino, se acha situado na comarca da Capital, freguezia e municipio de Cotia, e se tornou necessario á duplicação da linha da Estrada de Ferro Sorocabana

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de

Novembro de 19 6.

CARLOS DE CAMPOS Gabriel Ribeiro dos Sautos'

DECRETO N. 4130 - De 6 de Novembro de 1926

Autoriza a transferencia da concessão da estrada de ferro vicinal que partindo de Pontal vá tera Morro Agudo.

O Doutor Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo, attendendo ao que lhe requereu o engenheiro Mario Thomaz Whately, concessionario da estrada de ferro vicinal entre Pontal e Morro Agudo,

#### Decreta:

Artigo unico. — Fica autorisada a transferencia à Companhia Estrada de Perro Morro Agudo da concessão para construcção, uso e goso de uma estrada de ferro vicinal, entre Pontal e Morro Agudo, a qual se referiram o decreto n. 3.908, do 29 de Agosto de 1925, e o contracto de 23 de Janeiro do corrente anno.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, nos 6 de

Novembro de 1926.

CARLOS DE CALPOS Gabriel Ribeiro dos Santos.

### **AGRICULTURA**

Por decreto de 6 do corrente, foi nomeado o sr. Antonio Carlos de Souza Teixeira, para exercer o cargo de 3.º escripturario da Directoria de Contabilidade desta Secretaria.

Por decreto da mesma data, foi promovido o sr. Arthur de Araujo do cargo de 2.º para o de 1.º escripturario da Directoria de contabilidade deste Secretaria.

Por decreto tambem de egual data, foi promovido o sr. José Estanislau Barbosa, do cargo de 3.º escripturario para o de 2.º escripturario da mencionada Directoria.